



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 27 de maio de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 052 DE 26 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

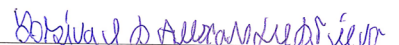
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02/05/2023 o senhor DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio a Comunidade da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 053 DE 26 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02/05/2023 o senhor MARCOS SUEL BRAZ DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Transporte da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 054 DE 26 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2023 o senhor FRANCINILDO ALEXANDRE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio a Comunidade da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 055 DE 26 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2023 a senhora GEYSA FERNANDES DE ALENCAR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****PORTARIA Nº 056 DE 26 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2023 o senhor JOSE MARCOS PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****PORTARIA Nº 057 DE 26 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2023 o senhor MARCIEL ARAUJO DE LOURDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****PORTARIA Nº 058 DE 26 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2023 o senhor MARCOS SUEL BRAZ DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****PORTARIA Nº 059 DE 26 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2023 o senhor JOSE ROSEMBERG CHAVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Transportes da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)